

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center

CNPJ (10.869.155/0001-12)

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
CNPJ (59.281.253/0001-23))**

**Demonstrações financeiras em 31 de maio de 2024
e relatório do auditor independente**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora do Fundo”)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo) e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center em 31 de maio de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Cisão do Fundo de Investimento

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em Assembleia Geral Especial de Cotistas realizada em 03 de maio de 2024, foi aprovada a cisão parcial de cotas do Fundo para novos fundos de investimento imobiliário, no fechamento de 31 de maio de 2024. As demonstrações contábeis referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2024, elaboradas em decorrência do processo de cisão, não apresentam a demonstração das mutações do patrimônio líquido de forma comparativa com o período anterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em cotas de fundo de investimento imobiliário

Em 31 de maio de 2024, a carteira de investimento em cotas de fundo de investimento imobiliário, no montante de R\$ 433.178 mil, representava 49,85% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à materialidade em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundo de investimento imobiliário controlados foi considerada um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação do extrato do administrador dos fundos investido para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização do investimento através das informações divulgadas pelo administrador do fundo investido. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 5.2 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação do valor justo dos investimentos em cotas de fundo de investimento imobiliário controlados, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são adequados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Existência e mensuração da propriedade para investimento

Em 31 de maio de 2024, o Fundo possuía propriedade para investimento mensurada a valor justo no montante de R\$ 416.413 mil, que representava 47,92% do seu patrimônio líquido. A existência e a determinação do valor justo da propriedade para investimento foram consideradas um principal assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização da propriedade para investimento, conforme descrito na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo da propriedade para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas. Realizamos a verificação das matrículas dos imóveis, em base de teste amostral de existência das unidades. Analisamos também a exatidão dos dados sobre a propriedade para investimento fornecidos pela Administradora do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração. Revisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo da propriedade para investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas de valor justo adotados pela Administradora do Fundo estão adequados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Building a better
working world**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000 ey.com.br

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Marília Nascimento Soares
Contadora CRC-SP301194/O

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center**CNPJ: 10.869.155/0001-12****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Balanço patrimonial em 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)**

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	31/05/2024	% do PL
Circulante			
Aplicações financeiras			
De natureza não imobiliária			
Cotas de fundo de renda fixa	5.1	21.202	2,44%
De natureza imobiliária			
Cotas de fundo de investimento imobiliário	5.2	433.178	49,85%
Contas a receber			
Aluguéis a receber	7.1	8.695	1,00%
Rendas de estacionamento a receber	7.1	512	0,06%
Estrutura técnica a receber	7.1	266	0,03%
Taxa de Adesão	7.1	12	0,00%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.2	(4.114)	-0,47%
Valores a Receber	7.3	1.301	0,15%
Rendimentos a receber - cotas de fundo de investimento imobiliário	6	2.443	0,28%
Adiantamentos a fornecedores		183	0,02%
Outros valores a receber		230	0,03%
Outros créditos		85	0,01%
		463.993	53,40%
Investimento			
Propriedades para investimento			
Imóveis acabados		39.822	4,58%
Obras em andamento		12.988	1,49%
Ajuste de avaliação ao valor justo		363.603	41,85%
	8	416.413	47,92%
Total do ativo		880.406	101,33%
Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/05/2024	% do PL
Circulante			
Rendimentos a distribuir	11	9.663	1,11%
Impostos e contribuições a recolher	15	310	0,04%
Provisões e contas a pagar	20.2	1.220	0,14%
Adiantamento por venda de imóveis		57	0,01%
		11.250	1,29%
Não circulante			
Demandas judiciais	16	263	0,03%
		263	0,03%
Total do passivo		11.513	1,33%
Patrimônio líquido			
Cotas de investimentos integralizadas	12.1	76.873	8,85%
Gastos com colocação de cotas	12.5	(429)	-0,05%
Reserva de contingência	12.4	2.705	0,31%
Lucros acumulados		789.744	90,89%
Total do patrimônio líquido		868.893	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		880.406	101,33%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center**CNPJ: 10.869.155/0001-12****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstrações do resultado do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da
cisão do Fundo)**

Em milhares de Reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

	Nota	01/01/2024 a 31/05/2024
Receitas		
Receitas de aluguéis	9	9.637
Receitas de estacionamento	9	2.655
Receitas de estrutura técnica	9	99
Receitas / (despesas) de taxa de transferência	9	30
Receitas de multa e juros sobre aluguéis	9	95
Receitas de multas rescisórias	9	121
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	7.2	(366)
		12.271
Propriedades para investimento		
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	8.2	5.784
		5.784
Despesas		
Despesas administrativas do empreendimento	14	(18)
Despesas de auditoria interna do condomínio	14	4
Despesas de gerenciamento	14	(428)
Despesas de comissões	14	(314)
Despesas de condomínio	14	(288)
Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis	14	(18)
Taxa de administração - Imóvel	14	(524)
Taxa de administração - Síndica	14	(15)
		(1.601)
Resultado líquido de propriedades para investimento		16.454
Ativos financeiros de natureza imobiliária		
Rendimentos de cotas de fundo de investimento imobiliário (FII)	6	11.571
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de investimento imobiliário (FII)	5.2	3.323
Resultado líquido de atividades imobiliárias		14.894
Outros ativos financeiros		
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		885
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	14	(81)
Rendimento de Renda Fixa - Repasse		55
		859
Receitas / (despesas) operacionais		
Despesa da avaliação	14	(1)
Taxa de administração - Fundo	10 e 14	(890)
Despesas de passivos contingentes	14	(174)
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas	14	(334)
		(1.399)
Lucro líquido do período		30.808
Quantidade de cotas integralizadas	12.1	251.803
Lucro por cota integralizada - R\$		122,35
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$		3.450,69

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center**CNPJ: 10.869.155/0001-12****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)**

Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Reserva de contingência	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		76.873	(248)	7.642	777.078	861.345
Cotas de investimentos integralizadas	12.2	-	-	-	-	-
Gastos com colocação de cotas	12.5	-	(181)	-	-	(181)
Reserva de contingência	12.4	-	-	(4.937)	4.937	-
Lucro líquido do período		-	-	-	30.808	30.808
Rendimentos apropriados	11	-	-	-	(23.079)	(23.079)
Em 31 de maio de 2024		76.873	(429)	2.705	789.744	868.893

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center

CNPJ: 10.869.155/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)

Em milhares de Reais

	Nota	01/01/2024 a 31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de receitas de aluguéis		10.288
Recebimento de receitas de estacionamento		2.929
Recebimento de receitas de estrutura técnica		132
Pagamento de despesas de taxa de transferência		30
Recebimento de receitas de multas e juros sobre aluguéis		95
Recebimento de receitas de multas rescisórias		121
Pagamento de despesas de gerenciamento		(574)
Pagamento de despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis		(18)
Pagamento de despesas de condomínio		(288)
Pagamento de despesas de comissões		(314)
Pagamento de taxa de administração - Fundo		(872)
Pagamento de taxa de administração - Imóvel		(667)
Outros recebimentos / (pagamentos) operacionais		(698)
Pagamento / (compensação) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa		(110)
Caixa líquido das atividades operacionais		10.054
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa		885
Rendimento de títulos de renda fixa		55
Recebimento de rendimentos de cotas de fundo de investimento imobiliário (FII)	6	10.648
Adiantamento para aquisição de imóveis para renda		(183)
Gastos capitalizados ao valor contábil (benfeitorias)	8.2	(1.070)
Caixa líquido das atividades de investimento		10.335
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas	12.5	(181)
Rendimentos distribuídos	11	(21.700)
IRRF a recolher sobre rendimentos distribuídos		(37)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(21.918)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(1.529)
Caixa e equivalentes de caixa - início do período		22.731
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	5.1	21.202

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center

CNPJ: 10.869.155/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído sob forma de condomínio fechado, em 31 de outubro de 2008, com prazo de duração indeterminado, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 19 de junho de 2009 e o início de suas atividades em 01 de julho de 2009.

O objetivo do Fundo é a exploração de sua participação correspondente a 15% do Bloco 1-A e Bloco 2 do empreendimento denominado Shopping Parque Dom Pedro, situado na Avenida Guilherme Campos, 500, bairro Santa Genebra, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, proveniente de cisão parcial do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Parque Dom Pedro ("Fundo Original"), inscrito no CNPJ sob o nº 07.224.019/0001-60, mediante a locação de todas as áreas locáveis que compõem o empreendimento detidas pelo Fundo, podendo inclusive vendê-las, observando-se as formalidades estabelecidas no regulamento do Fundo. O Fundo poderá adquirir cotas do Fundo Original desde que observadas as formalidades presentes no regulamento.

Novas expansões do Shopping poderão ser deliberadas pelos cotistas e custeadas via emissão de novas cotas do Fundo, na forma estabelecida no Regulamento, após aprovação dos demais coproprietários do Shopping, nos termos da Convenção de Condomínio a ser celebrada, a qual disciplinará as regras, direitos e obrigações que regulam a copropriedade do Shopping ("Convenção de Condomínio").

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa nº 4.

A Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de maio de 2024 deliberou a realização da cisão parcial do Fundo, com base no fechamento do 31 de maio de 2024 ("Data da Cisão"), com versão da parcela de seu patrimônio para novos fundos de investimento imobiliário, que serão constituídos sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei 8.668"), e o Anexo Normativo III da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"). A parcela do patrimônio do Fundo, a ser vertida para os novos Fundos corresponderá a 60,064% do que o Fundo detiver dos ativos e passivos.

Em virtude da cisão parcial e versão da Parcela Cindida, que representará 60,064% do patrimônio líquido do Fundo na data-base, para os Novos Fundos, 151.542 cotas de emissão do Fundo e de titularidade da Sierra e da Sonae serão canceladas, com a consequente redução proporcional do patrimônio líquido do Fundo, de forma, que o Fundo passará a deter diretamente 12,005% do Imóvel e deixará de ser cotista do Fundo PDP.

A Administradora, em conjunto com a instituição administradora dos Novos Fundos, praticará todos os atos necessários junto à CVM, B3, Instituições Financeiras, cartórios e demais órgãos no sentido de operacionalizar a Cisão Parcial e a Incorporação da Parcela Cindida pelos Novos Fundos, conforme aplicável.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024:

PQDP11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento
Janeiro	1.930,03
Fevereiro	1.957,00
Março	1.999,02
Abril	2.069,90
Maio	1.973,00

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários conforme orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024, sem comparação com o exercício anterior, em função do evento de cisão do Fundo, conforme Nota Explicativa 1.

As demonstrações financeiras em 31 de maio de 2024 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 13 de setembro de 2024.

3. Resumo das políticas contábeis materiais e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center

CNPJ: 10.869.155/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como quotas de fundos de investimento imobiliário, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.
- Contas a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.
- Rendimentos a receber: representadas por aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliários.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável. As receitas deste grupo são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e carências concedidas. Os efeitos da aplicação desta prática é denominado linearidade da receita.

II. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota explicativa 3.3, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota explicativa 8.

III) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 120 dias e também para todos os valores de recebíveis renegociados.

3.8 Lucro / (prejuízo) por cota

O lucro / (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro / (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos associados ao Fundo

4.1.1 Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center

CNPJ: 10.869.155/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.1.6 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

4.1.7 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

(i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(ii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, bem como durante o período de vacância do imóvel, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

4.1.8 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, conseqüentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.9 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center

CNPJ: 10.869.155/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

4.1.10 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações de valor dos imóveis, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

4.2.1 Risco de crédito

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de mercado e de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado.

4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário

(a) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI

31/05/2024

21.202

21.202

(a) Estão compostos por cotas Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor pode realizar operações com derivativos para fins de proteção. Os investimentos realizados pelo fundo estão sujeitos às oscilações decorrentes da variação de preços dos títulos que compõem a carteira.

5.2 De caráter imobiliário

(a) Cotas de fundo de investimento imobiliário - FII

São classificados como ativos financeiros para negociação e são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas do fundo investido do último dia útil de cada mês. Visto que o fundo investido não possui negociação na B3, o valor justo do investimento é apurado com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

31/05/2024

Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Percentual das cotas detidas	Quantidade de cotas detidas	Rendimentos recebidos	
					R\$	
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Shopping Parque Dom Pedro (*)	Não	(1)	20,22%	301.588	433.178	10.648
					433.178	10.648

Legendas

(*) Fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

(1) Participação no Shopping Parque Dom Pedro (Campinas - SP), mesmo investimento do Fundo

Movimentação do período**Saldo em 31 de dezembro de 2023****429.855**

Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de investimento imobiliário (FII)

3.323

Saldo em 31 de maio de 2024**433.178****6. Rendimentos a receber**

Compreendem os rendimentos a receber provenientes do investimento no Fundo de Investimento Imobiliário - FII Shopping Parque Dom Pedro.

Saldo em 31 de dezembro de 2023**1.520**

Rendimentos apropriados no período

11.571

Rendimentos recebidos no período

(10.648)

Saldo em 31 de maio de 2024**2.443**

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center

CNPJ: 10.869.155/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

7. Contas a receber**7.1 Contas a receber**

Os valores que compõem o contas a receber compreendem: (a) Aluguéis a receber, vencidos e vincendos relativos às lojas ocupadas do Shopping, incluindo os ajustes de linearização decorrentes dos prazos de desconto e carência dos respectivos contratos; (b) Estrutura técnica a receber, compreende os valores aturados a receber dos locatários decorrentes dos Instrumentos Particulares de Promessa de Cessão de Direitos de Utilização de Estrutura Técnica do Shopping. Os valores são faturados conforme condições contratuais. (c) Estacionamento a receber e (d) Taxa de adesão, compreendem a valores a receber, vencidos e vincendos relativos a utilização do estacionamento do Shopping.

Contas a receber	31/05/2024
Aluguéis	8.695
Estacionamento	512
Estrutura técnica	266
Taxa de adesão	12
	9.485

Os valores que compõem o contas a receber de aluguéis possuem os seguintes vencimentos:

Prazo	31/05/2024
A vencer	2.510
Vencidos até 120 dias	782
Vencidos de 121 a 180 dias	176
Vencidos de 181 a 360 dias	630
Vencidos acima de 360 dias	3.007
Linearização (*)	2.380
	9.485

(*) Linearização está relacionada aos descontos e carências fornecidas aos lojistas.

7.2 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os valores que compõem a referida provisão apresentam o seguinte vencimento:

Prazo	31/05/2024		
	Aluguéis a receber	Estrutura técnica a receber	Total
Vencidos de 121 a 180 dias	(122)	(3)	(124)
Vencidos de 181 a 360 dias	(561)	(15)	(576)
Vencidos acima de 360 dias	(2.591)	(167)	(2.758)
Efeito vagão ("arrasto") (*)	(646)	(10)	(655)
	(3.919)	(195)	(4.114)

(*) Efeito vagão se refere ao procedimento que provisiona todos os aluguéis vincendos ou vencidos há menos de 120 dias de um locatário inadimplente há mais de 120 dias.

A movimentação da provisão no exercício pode ser assim demonstrada:

	31/05/2024
Saldo no início do período	(3.748)
Reversão / (constituição) da provisão	(366)
Saldo ao final do período	(4.114)

7.3 Valores a Receber

Durante o período findo em 31 de maio de 2024, a Administradora do Shopping realizou a compra da carteira de títulos inadimplentes do Condomínio visando a estratégia de recebimento e aumento de receita.

A movimentação de valores a receber no período pode ser assim demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	869
Compra de inadimplência	432
Saldo em 31 de maio de 2024	1.301

8. Propriedades para investimento**8.1 Descrição dos empreendimentos**

Correspondente a 15% do Bloco 1-A e Bloco 2 do empreendimento denominado Shopping Parque Dom Pedro, situado na Avenida Guilherme Campos, 500, bairro Santa Genebra, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, registrado sob as matrículas nsº 126.946, 126.947 e 118.068 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas, pertencente à Parque Dom Pedro Shopping S.A. O empreendimento foi construído em uma área total de 187.390,45 m², que possui atualmente uma área bruta locável de 127.158,99 m², e aproximadamente 428 espaços de uso comercial, além de estacionamento com 7.815 vagas.	416.413
	416.413

8.2 A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	410.545
Gastos capitalizados ao valor contábil (benfeitorias liquidadas)	1.070
Reversão de gastos capitalizados ao valor contábil (benfeitorias não liquidadas)	(986)
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	5.784
Saldo em 31 de maio de 2024	416.413

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center

CNPJ: 10.869.155/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

8.3 Avaliação a valor justo

Empreendimento	31/05/2024				
	Método	Percentual de vacância	Período de análise	Taxa de desconto	Taxa de capitalização
Shopping Parque Dom Pedro	(a)	1,48%	10 anos	11,25% a.a.	7,75% a.a.

(a) O valor de mercado correspondente ao imóvel está suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa Cushman & Wakefield, datados em março de 2024 e aprovado pela Administração em junho de 2024 e foi estimado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, fluxo de caixa projetado do empreendimento e nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras.

O imóvel avaliado é um ativo de investimento para rentabilidade. Para tal tipologia, optamos pela avaliação pela capitalização da renda por fluxo de caixa descontado, que reflete a análise mais consistente para o imóvel, com base em seus contratos vigentes versus seu retorno esperado; ou seja, indo ao encontro do §2º do Art. 7º da ICVM nº 516. Além disso, diferentemente de mercado mais profissionais e abertos (como o Europeu e Americano), não há massa crítica suficiente para determinação do valor justo do imóvel por comparativo direto, dado que se trata de imóvel de varejo e o seu valor intrínseco são os contratos de locações vigentes, respeitando-se seu enquadramento pela norma, dentro das análises cabíveis do avaliador independente. Ou seja, são poucas as referências "de ativos semelhantes, na mesma região e condição e sujeitos a contratos similares de aluguéis ou outros", conforme colocado no §3º do Art. 7º da ICVM nº 516, inviabilizando este tipo de abordagem, pois as informações divulgadas à mercado através de fatos relevantes (transações), não contemplam todos os indicadores de receitas e despesas da operação de shopping centers. Os NOI's divulgados não são abertos (para adotá-los precisaríamos entender o que está contemplado no resultado operacional líquido). Não são divulgados os cap rates na perpetuidade, para que pudéssemos comparar com o objeto em avaliação. Ressalvando que apesar das informações contidas nos fatos relevantes das transações, apontarem alguns indicadores, as demais informações operacionais (informações dos contratos de locação, receitas e despesas) não são publicadas e/ou divulgadas.

A Cushman & Wakefield ("os especialistas") possui equipe técnica qualificada e dedicada ao segmento de avaliação imobiliária, o laudo produzido pelos especialistas foi elaborado de acordo com os Padrões de Avaliação RICS (Appraisal Institute e o Royal Institution of Chartered Surveyors) por um avaliador atuando como Avaliador Externo, conforme definido no Livro Vermelho, e em conformidade com as práticas regulamentadas pelas Normas Brasileiras NBR 14.653-2 / 2011 e 14.653-2 / 2004, 14.653-4, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os especialistas contratados pelo Fundo realizaram, diversas avaliações no setor, atendendo aos principais, bancos, fundos de investimento imobiliário, fundos de pensão, gestores e investidores, tanto para avaliações pontuais quanto para avaliações de portfólios abrangendo escritórios, salas comerciais e lajes corporativas.

9. Receita com locações

	31/05/2024
Receitas de aluguéis	9.637
Receitas de estacionamento	2.655
Receitas de estrutura técnica	99
Receitas / (despesas) de taxa de transferência	30
Receitas de multa e juros sobre aluguéis	95
Receitas de multas rescisórias	121
	12.637

Compreendem aluguéis das áreas ocupadas, estacionamento, estrutura técnica, taxa de adesão e taxa de transferência, na proporção de 15% do empreendimento mencionado na nota explicativa nº 8. A unidade de locação do shopping center é a loja, pela qual o inquilino paga uma renda mínima mensal, anualmente corrigida pela inflação dos doze meses anteriores. A maioria dos contratos de locação também prevê receita adicional por volume de negócios do locatário. A receita de aluguéis do Fundo é reconhecida de forma linearizada com base no prazo dos contratos e leva em consideração reajustes e cobrança do 13º aluguel, além dos efeitos de descontos, abatimentos e carências concedidas.

10. Encargos e taxa de administração

	31/05/2024
Taxa de administração - Fundo	890
	890

A Administradora recebe por seus serviços uma taxa de administração equivalente a 0,23% (duzentos e trinta milésimos por cento) à razão de 1/12 avos, aplicados sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo vigente no último dia útil do mês anterior, observado o valor mínimo de R\$ 20 (vinte mil reais), valor este que será corrigido anualmente pela variação do IGP-M, tendo como data base o mês e ano da constituição do Fundo que deverá ser pago diretamente à Administradora, acrescido do valor equivalente a até 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, calculada (1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (2) sobre o valor de mercado do Fundo, caso a Taxa de Administração seja calculada sobre o valor de mercado do Fundo; correspondente aos serviços de escrituração das cotas do Fundo, incluído na Taxa de Administração e a ser pago a terceiros. O valor de despesas de taxa de administração é calculada e paga à Administradora mensalmente por exercício vencido até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center

CNPJ: 10.869.155/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

11. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos rendimentos, ainda que em excesso aos resultados (regime de caixa), calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciado em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, a ser pago aos titulares de cotas que estiverem registrados como tal no fechamento das negociações do último dia útil do mês anterior ao respectivo pagamento e respeitado o disposto no parágrafo 7º do artigo 10 do regulamento do Fundo.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	<u>31/05/2024</u>
Rendimentos	
Lucro líquido do período	30.808
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	(5.784)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de investimento imobiliário (FII)	(3.323)
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	366
Inadimplência com rendas	(342)
Valores a receber	1.247
Demandas judiciais	174
Despesas operacionais não pagas	1.146
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	24.292
(Constituição) / reversão de reserva para contingência	(1.213)
(-) Parcela dos rendimentos retidos no Fundo (*)	(1.213)
Rendimentos declarados	23.079
Rendimentos (a distribuir)	(9.663)
Cotistas à disposição no período (**)	(37)
Rendimentos de exercícios anteriores pagos no exercício	8.321
Rendimentos líquidos pagos no período	21.700
Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)	86,18

% do resultado do exercício declarados (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)

95,01%

Diferença entre lucro base caixa e rendimentos declarados

1.213

(*) Valores de rendimentos retidos, equivalentes a 5% do lucro passível de distribuição, conforme Regulamento do Fundo.

(**) Valores a disposição dos cotistas, a serem pagos quando da regularização dos respectivos cadastros.

12. Patrimônio líquido**12.1 Cotas integralizadas**

	<u>31/05/2024</u>	
	<u>Quantidade</u>	<u>R\$</u>
Cotas de investimentos subscritas	251.803	76.873
Cotas de investimentos a integralizadas	251.803	76.873
Valor por cota (valor expresso em reais)		305,29

12.2 Emissão de novas cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da maioria simples dos cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas e depois de obtida a autorização da CVM. A deliberação da emissão de novas cotas do Fundo deverá dispor sobre as características da emissão, as condições de subscrição de tais cotas e a destinação dos recursos provenientes da integralização, observado os demais disposições que constam no Regulamento.

A terceira emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 14.315 com valor unitário de R\$ 2.034,53, totalizando 7.036 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 4 de abril de 2022 e encerrada em 12 de agosto de 2022.

A quarta emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 12.228 com valor unitário de R\$ 1.943,97, totalizando 6.290 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 4 de dezembro de 2023 e encerrada em 29 de dezembro de 2023.

No período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024, não houve emissão de novas cotas.

12.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas para redução do patrimônio e implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

No período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024, não houve emissão amortização de cotas.

12.4 Reserva de contingência

Conforme estabelecido no Regulamento, foi constituída Reserva de Contingência para arcar com as despesas extraordinárias do Shopping no valor de até 1% do patrimônio líquido do Fundo ou o valor de R\$ 300 (trezentos mil reais), o que for maior, a partir do recebimento de sua participação dos aluguéis pelo Fundo. Caso sejam utilizados os recursos existentes na Reserva de Contingência, o valor utilizado poderá ser repostado, mediante a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento mensal de sua participação apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite acima descrito.

	<u>31/05/2024</u>
Reserva de contingência	2.705
	2.705

No período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024, o Fundo reverteu o montante de R\$ 4.937 de reserva de contingência.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center

CNPJ: 10.869.155/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

12.5 Gastos com colocação de cotas

	<u>31/05/2024</u>
Gastos com colocação de cotas	429
	<u>429</u>

Durante o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024, o Fundo incorreu em gastos com colocação de cotas no valor de R\$ 181, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

13. Retorno sobre o patrimônio líquido

	<u>31/05/2024</u>
Lucro líquido do período	30.808
Patrimônio líquido inicial	861.345
Adições/ (deduções)	
Gastos com colocação de cotas	(181)
Total das adições/(deduções)	(181)
Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)	<u>3,58%</u>

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

14. Encargos debitados ao Fundo

	<u>31/05/2024</u>	
	<u>Valores</u>	<u>Percentual</u>
Despesas administrativas do empreendimento	18	0,00%
Despesas de auditoria interna do condomínio	(4)	0,00%
Despesas de gerenciamento	428	0,05%
Despesas de comissões	314	0,04%
Despesas de condomínio	288	0,03%
Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis	18	0,00%
Taxa de administração - Imóvel	524	0,06%
Taxa de administração - Síndica	15	0,00%
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	81	0,01%
Despesa de avaliação	1	0,00%
Taxa de administração - Fundo	890	0,10%
Despesas de passivos contingentes	174	0,02%
Outras (receitas) despesas operacionais	334	0,04%
	<u>3.081</u>	<u>0,35%</u>
Patrimônio líquido médio do período		<u>866.353</u>

15. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

	<u>31/05/2024</u>
Impostos e contribuições a recolher (*)	310
	<u>310</u>

(*) Referem-se a imposto de renda a pagar sobre a distribuição de rendimentos.

16. Demandas judiciais

	<u>31/05/2024</u>
Demandas judiciais - probabilidade de perda: provável	263
Demandas judiciais - probabilidade de perda: possível	152.100

O Fundo vem respondendo a processos na esfera cível e tributária, baseado na opinião da Administração e de seus assessores jurídicos, as probabilidades de perda de alguns desses processos foram avaliadas como prováveis e possíveis. O Condomínio atua como pólo passivo em processos trabalhistas e civil, destacamos, que caso o resultado seja desfavorável, o Fundo poderá, se necessário, ser acionado para futuros aportes de caixa.

Conforme Fato Relevante datado de 30 de março de 2023 a Administradora tomou conhecimento de Auto de Infração lavrado contra o Fundo que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e Multa por ausência de envio de obrigações acessórias no montante de R\$ 135.824. A Receita Federal do Brasil seguiu o entendimento proferido pela CVM no Ofício n.º 16/2021/CVM/SSE, de 18/06/2021, de que o Fundo estaria sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas em virtude do descumprimento do disposto no artigo 2º, da Lei n.º 9.779/1999. A Administradora reforça aos cotistas e ao mercado em geral que entende que o Fundo não se enquadra no artigo 2º da Lei n.º 9.779/1999, razão pela qual têm tomado todas as medidas cabíveis contra a referida autuação fiscal. Em 22 de dezembro de 2023, a Administradora protocolou a 2ª instância de defesa em conjunto com o escritório de advocacia contratado. O valor da causa atualizado em 30 de junho de 2024 é de R\$ 155.000 e a probabilidade de perda foi avaliada como possível pelos assessores jurídicos.

17. Serviços de custódia e tesouraria

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo são prestados pela própria Administradora.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center

CNPJ: 10.869.155/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024 (data da cisão do Fundo)

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

18. Partes relacionadas

Durante o período, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas notas explicativas nº 5.2, 10 e 17.

19. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos	31/05/2024			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de investimento renda fixa	21.202	-	-	21.202
Cotas de fundo de investimento imobiliário	-	433.178	-	433.178
Propriedades para investimento	-	-	416.413	416.413
Total do ativo	21.202	433.178	416.413	870.793

A demonstração das mudanças no valor justo das propriedades para investimento estão demonstradas na nota 8 (Propriedades para investimento), Cotas de fundo de Investimento renda Fixa na nota 5.1 e Cotas de fundo de investimento imobiliário na nota 5.2.

20. Outras informações

20.1 Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, informamos que o Fundo, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

20.2 Provisões e contas a pagar

	31/05/2024
Provisões e contas a pagar	1.220
	1.220

Referem-se substancialmente a contas a pagar do condomínio e contas a pagar por serviços de gerenciamento do imóvel. A taxa de gerenciamento é de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor de mercado do Shopping Center (*Open Market Value*), respeitando-se o percentual de fração ideal detido pelo Fundo.

20.3 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

20.4 A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023, que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento imobiliários - FIIs, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

21. Eventos subsequentes

Em 03 de junho de 2024, através de Fato Relevante, o Fundo comunicou aos cotistas e ao mercado em geral, que restou aprovado, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de maio de 2024, através do procedimento de consulta forma, a cisão parcial do Fundo utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 31 de maio 2024 com a versão da parcela cindida do patrimônio líquido para os Novos Fundos FII PDP ALLOS e FII PDP INVESTIMENT FUND. Como consequência da aprovação, a parcela do patrimônio do Fundo, a ser vertida para os Novos Fundos corresponderá a, aproximadamente, 60,0064% do patrimônio.

Mayara Lopes
Contadora
CRC: SP- 292201/O-0

Gustavo Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

* * *